



4922-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL



GP/RE/SECRETARIA GERAL 21/Jul/2021 15:37 00949

Ofício nº 355/2021

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

464

Em 08 de julho de 2021

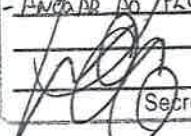
À

DATA:

21/07/2021

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Assunto: **Moção de Apelo**

Lido no Expediente	
069ª Sessão de 17/07/21	
- Acusar Recebimento	
- Anexar à PEC 005/21	
- Anexar ao PLC 010/21	
	
Secretário	

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que, a Câmara de Vereadores de Itajaí aprovou em reunião do dia 08 deste mês, de autoria do vereador Vanderley Dalmolin, **Moção de Apelo**, ao Governador de Santa Catarina e à Assembleia Legislativa de Santa Catarina em apoio aos Policiais Civis do Estado, solicitando que seja analisado ponto a ponto o Projeto de Lei que prevê a reforma da previdência estadual no tocante a estes servidores.

Os policiais civis de Santa Catarina constituem uma categoria de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias.

Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições, que são desempenhadas com alto zelo em todo Estado, contribuindo para colocação de Santa Catarina entre os Estados mais seguros da Federação, senão o líder deste ranking.

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense.

É do nosso entendimento a necessidade do Estado em adequar as regras previdenciárias para promover adequação das contas e economia aos cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL



Entretanto, o que vislumbramos na minuta do projeto de lei apresentado é que em Santa Catarina há um desprezo à segurança pública civil, com ataque a diversos direitos e, conseqüentemente, a supressão de garantias se justificam em virtude da atividade de risco a que os policiais civis, penais e peritos criminais estão submetidos.

A ADEPOL-SC (Associação dos delegados de polícia do Estado de Santa Catarina) esclareceu e contextualizou informações inverídicas através do movimento chamado "Segurança Pública em Alerta", por meio do qual encontraram uma forma de tentar sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo Estadual, com o objetivo de dar efetividade às discussões da reforma da previdência estadual, para que as regras sejam amplamente debatidas, e o projeto promova justiça previdenciária aos Policiais Civis.

Sendo assim, essa Casa de Leis apoia a luta pelos direitos da classe de servidores civis da segurança pública, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os munícipes possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

Atenciosamente,

MARCELO WERNER

Presidente



Câmara de Vereadores
de Tubarão

9435-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 463
DATA: 28/07/2021

Tubarão, 29 de junho de 2021.
Ofício Nº 460/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual de Santa Catarina

Lido no Expediente	
069ª Sessão de 17/07/21	
Acusar Recusatório	
Anexar a REC. 005/21	
Anexar ao PLC 010/21	
Secretário	

A Câmara de Vereadores, acatando a proposição apresentada pelos *Vereadores que este subscrevem*, solicita o envio ao destinatário da seguinte **MOÇÃO**:

Moção Nº 142/2021 dos Vereadores Denis da Silva Matiola, Eraldo Pereira da Silva, Estêner Soratto da Silva Júnior, Fabiano Modolon Corrêa, Felipe de Souza Tessmann, Gelson José Bento, Jean Abreu Machado, José Luiz Tancredo, Luciane Fernandes Tokarski, Luiz Gonzaga dos Reis, Moisés Nunes, Nilton de Campos, Rita de Cassia S. M. de Oliveira, Thiago Figueiredo Zaboti, Valdir Antunes:

A Câmara Municipal de Tubarão, acatando a proposição apresentada pelo Vereador Gelson José Bento, da Bancada do Partido Progressista, em conjunto com os demais vereadores da atual legislatura, encaminha esta Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina, bem como à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em nome dos Policiais Civis do Estado, referente ao projeto de lei que prevê a reforma da previdência estadual.

Os policiais civis de Santa Catarina constituem uma categoria de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias.

Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições, que são desempenhadas com alto zelo em todo Estado, contribuindo para colocação de Santa Catarina entre os Estados mais seguros da Federação, sendo o líder deste ranking.

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense.

É do nosso entendimento a necessidade do Estado em adequar as regras previdenciárias para promover adequação das contas e economia aos cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação. Entretanto, o que vislumbramos na minuta do projeto de lei apresentado é que em Santa Catarina há um desprezo à segurança pública civil, com ataque a diversos direitos e, conseqüentemente, a supressão de garantias se justificam em virtude da atividade de risco a que os policiais civis, penais e peritos criminais estão submetidos.

A Adepol (Associação dos delegados de polícia do Estado de Santa Catarina) esclareceu e contextualizou informações inverídicas através do movimento chamado "Segurança Pública em Alerta", por meio do qual encontraram uma forma de tentar sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo Estadual, com o objetivo de dar efetividade às



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

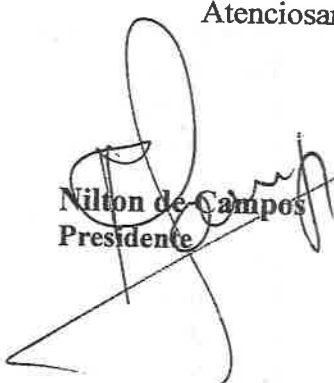
Câmara de Vereadores de Tubarão

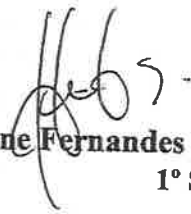
discussões da reforma da previdência estadual, para que as regras sejam amplamente debatidas e o projeto promova justiça previdenciária aos Policiais Civis.

Sendo assim, essa Casa de Leis apoia a luta pelos direitos da classe de servidores civis da segurança pública, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os munícipes possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

Sendo isso o que a oportunidade nos oferece, reiteramos protestos de consideração e respeito, subscrevendo-nos

Atenciosamente


Nilton de Campos
Presidente


Luciane Fernandes Tokarski
1º Secretário